

rebrip **Boletim!**

REDE BRASILEIRA PELA INTEGRAÇÃO DOS POVOS

1

RUMO À MINISTERIAL DA OMC EM BUENOS AIRES!

A REBRIP resume a seguir o importante material produzido por Deborah James, da OWINFS (a coalizão internacional Nosso Mundo Não Está à Venda, Our World Is Not For Sale) como preparação para entender o que está em jogo na 11^a. Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), que acontecerá em dezembro desse ano em Buenos Aires, Argentina. É a terceira que acontece nas Américas, depois da histórica 3^a. Conferência Ministerial em Seattle, EUA, quando a resistência nas ruas pela primeira

vez impactou decisivamente os rumos da OMC, e a 5^a. Conferência Ministerial em Cancun, México, em 2003, caracterizada por importante impasse resultante da aglutinação dos chamados “países emergentes” no chamado G20 da OMC (criado oficialmente naquela Ministerial) e seu confronto com as posições dos países desenvolvidos que até aquele momento davam sozinho às cartas no interior da organização.

A 11^a. Conferência Ministerial não ocorre em um momento trivial. Ao contrário, a OMC nunca esteve em situação tão frágil, em especial a par-

tir do momento em que o governo estadunidense sob a gestão de Donald Trump passou a questionar princípios sedimentados por trinta anos a respeito do livre comércio e do multilateralismo, exatamente as bases sob as quais se assenta a organização. Assim, esse novo dado da conjuntura internacional – a posição dos EUA – se soma a um mundo com uma prática mais protecionista, que é o que prevalece desde a crise de 2008, que ainda é que vige no cenário internacional.

Depois das Ministeriais de Bali em 2013 e Nairóbi em 2015, onde pela primeira vez desde Hong Kong em 2005 se apontaram algumas conclusões, existe muita expectativa quanto a essa conferência em 2017. A REBRIP acompanhou de perto as duas últimas conferências, e observou uma gradativa mudança de posição do governo brasileiro, em especial desde que um brasileiro, o Embaixador Roberto Azevêdo, assumiu a direção geral da OMC em 2013. Em Bali, essa posição passou a ser de certo pragmatismo em apoio ao diretor-geral, contribuindo para que pela primeira vez depois de muito tempo se chegasse a uma conclusão em uma ministerial, com o conteúdo liberalizante centrado em facilitação de comércio naquela Conferência. Em

Nairóbi, mais complicado ainda, o Brasil se distanciou das posições indianas de defesa de estoques agrícolas para alimentação (o eixo Brasil-Índia, tentando equilibrar posições ofensivas da grande agricultura de exportação e posições defensivas da agricultura familiar com prioridade em produtos de alimentação nacionais, foi o pilar fundamental da constituição do G20 da OMC em Cancun).

O fato de que a Ministerial também ocorre na América do Sul, em plena mudança política em que governos progressistas são substituídos por eleição (Argentina) ou rupturas institucionais (Brasil) por governos liberal-conservadores nos últimos anos também sinaliza o tom que esses novos governos querem dar à conferência, reafirmando seus compromissos liberalizantes. É a esta visão que os povos da região e do mundo devem se opor, reafirmando seus compromissos de mais de uma década de oposição frontal à liberalização progressiva preconizada pela OMC.

O objetivo central do material a seguir é localizar as pessoas e movimentos sobre as discussões previstas para a próxima Conferência Ministerial da OMC em Buenos Aires e ajudar a preparar a resistência.

**O Facebook
da Rebrip
está no de
Cara Nova**



Conjuntura atual na OMC rumo à **11^a CONFERÊNCIA MINISTERIAL NA ARGENTINA**

Deborah James, Junho 2017.

A 11^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) será realizada em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de dezembro de 2017. Depois de anos de afastar sua atenção da OMC enquanto outros tratados de livre-comércio (TLC) estavam sendo negociados, as grandes corporações voltaram a colocar o foco na OMC, especialmente no setor de alta tecnologia, que comporta hoje cinco das sete maiores empresas do mundo. Elas estão determinadas a atingir na OMC aquilo que ainda não conseguiram garantir em outros acordos: novas regras que fixem oportunidades de lucro na economia digital no futuro. O prêmio que buscam conquistar na Argentina é um mandato para novas negociações sob a rubrica de “e-commerce” (comércio eletrônico), mas a realidade é que essas novas regras

vão restringir, mais adiante, a capacidade dos governos de promoverem prosperidade e reduzirem desigualdades, mesmo sofrendo as consequências políticas da revolta organizada daqueles que foram deixados para trás.

I. Influências geopolíticas

A situação geopolítica nos países em desenvolvimento não é promissora. O bloco de países progressistas da América Latina que têm liderado a resistência à agenda corporativa na OMC é apenas uma sombra do que já foi; o Equador e a Bolívia têm se esforçado muito, mas contam com escassos aliados; a Venezuela tem participado

muito menos que antes; Cuba parece ter se silenciado desde a trégua com os Estados Unidos; o Chile, mesmo com um governo de centro-esquerda, mantém uma postura liberal no comércio; e a Argentina e o Brasil estão sendo conduzidos atualmente por governos de direita. Enquanto isso, a ala à direita na América Latina – Colômbia, Costa Rica, Panamá e Peru – tem conquistado um novo escalão e renovada força nas negociações.

Constata-se uma situação semelhante em relação à aliança dos BRICS. O Brasil voltou-se para a direita, e a Rússia e a China emergem hoje como players na maioria das negociações. A missão da Índia na OMC em Genebra parece resistir com força em muitas arenas importantes, embora os representantes oficiais na Índia também estejam propondo novas regras de Facilitação Comercial em Serviços. A África do Sul, felizmente, ainda desempenha um papel importante ajudando a arbitrar o Grupo da África. Ou seja, os BRICS não são uma força unificada dentro da OMC.

Da mesma forma, alguns dos principais líderes de vários países africanos vivenciaram uma experiência de desapontamento após terem tido uma conferência ministerial no Quênia que fracassou na distribuição de benefícios para os países africanos. Por exemplo, o Grupo Africano se opôs à revoltante tentativa de procurar um mandato para negociações em e-commerce em 2016, assumindo uma forte postura que deveria ser mantida dali em diante. A liderança da Ruanda do Grupo da África, de 43 membros, e a liderança da Uganda do Grupo de Países Menos Desenvolvidos, de 36 membros (com algumas superposições) têm demonstrado um profundo conhecimento das questões e uma disposição a assumir riscos ao apresentar demandas do seu interesse. Ao mesmo tempo, alguns países africanos parecem estar mais dispostos a incorporar as “novas questões”, talvez imaginando

que a ajuda esteja logo ali, em vez de condicionar a sua disposição a discutir as novas questões no encerramento da Rodada de Doha para o Desenvolvimento (DDA, por sua sigla em inglês).

Os governos asiáticos estão divididos: enquanto a Indonésia e a Índia ainda lideram o grupo G33 de países em desenvolvimento, advogando a causa da segurança alimentar, o Paquistão e a Tailândia se manifestam frequentemente contra essas posições, junto com o Japão, a Nova Zelândia e a Austrália, que costumam liderar propostas antidesenvolvimentistas.

Essa situação se complica ainda mais pelo papel desempenhado pelo Diretor-Geral Roberto Azevêdo, quem não tem oposição a sua candidatura para um segundo mandato de quatro anos, que começará no próximo outono. Desde que tomou posse do cargo no outono de 2013, justo antes da conferência ministerial de Bali, tem demonstrado ser partidário de ganhar o consenso aparentando ser um mero facilitador de tratados, enquanto, na verdade, ele apoia os acordos propostos pelos Estados Unidos.

II. Contexto histórico

Os países mais desenvolvidos perceberam que os acordos incluídos na OMC na sua fundação, em 1995, os deixaram em desvantagem no sistema mundial de comércio. Alicerçada no Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT (pela sigla em inglês), que entrou em vigor em 1948, a OMC, à diferença do GATT, estabeleceu-se fora do sistema das Nações Unidas, criando seu próprio e compulsório Mecanismo de Solução de Controvérsias. Também expandiu amplamente

seu mandato de tarifas sobre mercadorias para incluir uma série de tratados sobre serviços e agricultura, bem como o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS, por sua sigla em inglês), o qual, mais que um tratado de liberalização, é um acordo protecionista em favor da classe específica de patentes – e de detentores de direitos autorais – cuja vasta maioria é de países desenvolvidos. Também incluiu pela primeira vez um tratado de investimentos, o Acordo sobre Medidas de Investimento Ligadas ao Comércio (TRIMs, por sua sigla em inglês), que limita as formas em que os países podem assegurar que o investimento estrangeiro beneficie a economia local restringindo os índices de conteúdo local, a transferência de tecnologia, requerimentos de equilíbrio comercial, as restrições de transferência de capital, e outras políticas, alegando que “distorcem o comércio”. Os países em desenvolvimento só concordaram com essas novas regras onerosas por acreditarem que, pela primeira vez, os países desenvolvidos aceitariam moderar os seus subsídios agrícolas excessivos e diminuir a suas tarifas agrícolas, duas ferramentas que tinham usado consistentemente para alavancar suas próprias exportações agrícolas à custa das exportações dos países em desenvolvimento.

Desde então, os países em desenvolvimento já apresentaram mais de uma centena de propostas para amenizar as consequências mais nefastas dos prejuízos econômicos que sofreram com a implementação das novas disposições radicais da OMC por meio do que ficou conhecido como a “Implementation Agenda” (“Agenda de Implementação”). Inclusive, a OMC incluiu um mandato para tornar as disposições do Tratamen-

to Especial e Diferenciado (TED) mais precisas, efetivas e operacionais.

Os países em desenvolvimento também se opuseram à agenda corporativa para lançar uma nova rodada de negociações para expandir a OMC. Após os ataques terroristas de 11 de setembro, entretanto, os países em desenvolvimento concordaram com a demanda dos países desenvolvidos de lançar uma nova rodada em 2001, mas só sob a promessa específica – e mandato – de que a rodada se focaria nos assuntos de desenvolvimento descritos acima. A ideia era corrigir os problemas e desequilíbrios existentes na OMC, concentrando-se especialmente em melhorar as regras agrícolas, extremamente desiguais.

Infelizmente, desde então, os países desenvolvidos têm conseguido relegar repetidamente essa agenda de desenvolvimento, bem como o TED, para o último lugar, insistindo em afirmar que as suas demandas de “acesso a mercados” e as novas propostas de expansão do escopo e cobertura da OMC devem ter prioridade nas negociações.

Na Ministerial de 2003 em Cancun, México, os países em desenvolvimento conseguiram excluir algumas dessas novas pautas da negociação, incluindo compras governamentais, investimentos e política da concorrência. Mas nos oito anos de liderança do anterior Diretor-Geral, Pascal Lamy, da França, a OMC não assinou nenhum acordo concreto.

No entanto, poucos meses após o Diretor-Geral brasileiro Roberto Azevêdo ter assumido o comando, em dezembro de 2013, em Bali, Indonésia, os membros concordaram em subscrever dois acordos. O primeiro foi o Acordo de Facilitação de Comércio (TFA, por sua sigla em inglês),

pelo qual as políticas e práticas alfandegárias criadas pelos países ricos para reduzir os custos logísticos do comércio foram transformadas num conjunto compulsório de regras internacionais. Enquanto a eficiência crescente no comércio pode beneficiar, às vezes, tanto os produtores quanto os consumidores, a sociedade civil tem criticado os potenciais impactos francamente negativos e os ganhos incertos que o TFA acarretaria nos países em desenvolvimento. E o fato de termos hoje regras compulsórias de informatização das operações portuárias, mas não de condições de trabalho das pessoas que produzem os produtos comercializados expõe a natureza de ponta-cabeça da política comercial.

Também se avançou mais um passo em outra questão mais séria na conferência ministerial de Bali. O grupo G33 (aliança de 46 países dentro da OMC que advogam pela a causa da segurança alimentar, do desenvolvimento rural e da subsistência dos produtores rurais) propôs que os programas de segurança alimentar dos países em desenvolvimento fossem isentos de regras que limitassem os apoios internos às distorções no comércio. Na época do início das atividades da OMC, supostamente, os países deveriam fixar um teto para os apoios internos destinados aos agricultores, atualizando-os e eliminando-os com o tempo. No entanto, a realidade é que, mais que os países em desenvolvimento, eram os países amplamente desenvolvidos os que subsidiavam. E as reduções prometidas ainda esperam aprovação. Na Conferência Ministerial de Bali, os membros concordaram que os países tentando alimentar suas populações não deveriam ser penalizados enquanto durassem as negociações para mudar as regras e, então, eles se comprometeram a encontrar uma solução final para o problema até dezembro de 2017.

III. Questões atuais e conjuntura: Agenda Correta

Quais são as questões que estão sendo tratadas na OMC e que realmente poderiam melhorar o comércio mundial para o desenvolvimento ALTERANDO algumas das regras mais prejudiciais?

Agenda Correta 1: Agricultura

O Acordo sobre Agricultura (AoA, por sua sigla em inglês) da OMC entrou em vigor na fundação da organização em 1995. Nas décadas que precederam, os países em desenvolvimento tinham advogado por uma Organização Internacional do Comércio (ITO, por sua sigla em inglês) que regulamentaria os subsídios agrícolas no hemisfério norte. Enquanto os países em desenvolvimento produziam produtos agrícolas de forma mais competitiva, os países desenvolvidos conseguiam manter esses produtos fora de seus mercados subsidiando os seus próprios produtores. Durante as negociações para fundar a OMC, os produtos agrícolas passaram a ser regidos pela disciplina das regras do comércio mundial, junto com um monte de outras questões, como TRIMs e TRIPS, que dão vantagens diferenciadas a corporações do hemisfério norte. Infelizmente, o AoA final foi esboçado principalmente pelas corporações do agronegócio dos Estados Unidos e da União Europeia, e ele prejudica os pequenos produtores familiares desses países bem como os produtores agrícolas do hemisfério sul.

Infelizmente, o objetivo do AoA e das negociações de Doha é expandir o comércio de

produtos agrícolas em vez de garantir o direito à alimentação ou eliminar a fome e promover a produção agrícola sustentável, especialmente entre os pequenos proprietários.

As negociações para cortar tarifas sobre produtos agrícolas, chamadas discussões de “acesso a mercados”, estão atrasadas. Mas muitos países em desenvolvimento já estão enfrentando sérias quedas de produção interna devido a importações subsidiadas. O G33 por muito tempo defendeu uma proposta de criar um Mecanismo de Salvaguarda Especial (MSE, ou SSM na sigla em inglês) que permitiria que os países em desenvolvimento protegessem sua segurança alimentar, o meio de vida de produtores rurais e o desenvolvimento rural em tempos de oscilações de importações. Uma disposição semelhante existe na atual OMC, chamada Salvaguarda Especial, mas seus critérios se aplicam quase exclusivamente a países desenvolvidos, não aos países em desenvolvimento!

Atingir um MSE executável seria um passo importante para restaurar a soberania alimentar dos países, tão enfraquecida pelos atuais desequilíbrios nas regras da OMC. A ministerial de Nairóbi em dezembro de 2015 concluiu com um mandato para negociar um MSE executável. Atualmente, os países em desenvolvimento lutam para garantir que a MSE seja desvinculada de mandatos para cortar tarifas antes de conseguirem utilizar a medida de salvaguarda.

Para além das tarifas, as principais questões na Rodada Doha estão centradas nos subsídios e outros apoios que países (em sua maioria desenvolvidos) fornecem para dar vantagens a seus produtores internos nos mercados internacionais. A ministerial de Nairóbi de 2015 concluiu um pacote de disposições para eliminar a maioria das formas de políticas de “concorrência à exportação”,

que são as que mais obviamente distorcem o comércio pelo fato de que só são oferecidas no momento em que os produtos são exportados. No entanto, esses tipos de políticas não são mais usadas de forma extensiva, e aquelas que são usadas devem ser eliminadas em prazos relativamente longos e flexíveis. Portanto, embora o acordo tenha sido um passo na direção certa, os países em desenvolvimento não ganharão muito acesso novo para seus produtos agrícolas a partir do acordo.

O maior gargalo evidente na Rodada Doha da OMC é a questão do “apoio interno”. Isso inclui subsídios caracterizados como capazes de distorcer o comércio, estando, portanto, sujeitos a limites e reduções, e subsídios não caracterizados como capazes de distorcer o comércio, não estando, portanto, sujeitos a limites e reduções.

No entanto, o mundo mudou bastante desde que essas regras foram apresentadas pela primeira vez em 1995. O mundo experimentou muitas crises de alimentos como resultado do decréscimo da produção interna, de preços de importação voláteis em decorrência da especulação com commodities, da consolidação das redes de varejo e de produção e da mudança climática, entre outros fatores. Ao longo dos anos, entretanto, muitos países em desenvolvimento se afastaram de uma suposta “sabedoria universal” defendida por instituições internacionais, incluindo o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), que os instaram a parar de dar apoio à produção agrícola interna e focarem somente em culturas comerciais para exportação – um conselho que criou um mundo no qual mais de um bilhão de pessoas estão inseguras em relação à alimentação.

As Metas de Desenvolvimento Sustentável (MDS) pedem aos países que “acabem com a fome” (2.1); “acabem com todas as formas de

subnutrição” (2.2); dupliquem a produtividade agrícola e os insumos de produtores de alimentos de pequena escala, em especial mulheres, povos originários, agricultores familiares, criadores de animais e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário a terra, outros recursos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades para adição de valor e emprego não agrícola” (2.3); “garantam sistemas de produção de alimentos sustentáveis e implementem práticas agrícolas que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter ecossistemas” (2.4), entre outras metas. Elas avançam por meio da implementação de políticas como as que atendem as necessidades de “aumentar o investimento... para ampliar a capacidade produtiva agrícola em países em desenvolvimento” (2.a); “corrigir e impedir restrições e distorções comerciais em mercados agrícolas mundiais” (2.b), junto com outros métodos. Esses objetivos foram acordados por quase todos os países sob os auspícios das Nações Unidas em 2015.

Da mesma forma, o conceito de Direito à Alimentação surgiu como um importante ponto de partida para militantes, agências e muitos governos exigirem do Estado que garantisse a sua reivindicação.

Um dos melhores modos que os países encontraram de atingir essas metas foram os estoques reguladores públicos, no qual os alimentos são comprados de agricultores com poucos recursos (o que gera estabilidade de preço e garante um rendimento decente) e que os alimentos sejam distribuídos entre os pobres a custos reduzidos ou sem custos. Então, a política de estoques reguladores ajuda a garantir que a pobreza e a fome se reduzam tanto entre consumidores quanto entre produtores.

Devido a essa mudança de maré e percebendo que havia um longo caminho a percorrer até a completa revisão do Acordo sobre Agricultura prometida na Rodada Doha em 2013, o grupo G33, dos 46 países em desenvolvimento, fez uma proposta para retirar limitações sobre o investimento de países em desenvolvimento em sua própria segurança alimentar ao caracterizar a política de estoques reguladores para segurança alimentar dentro da assim chamada “Green Box” (Caixa Verde).

Surpreendentemente, apesar de muitos programas de segurança alimentar serem promovidos pelo governo dos Estados Unidos, tanto em âmbito interno quanto internacional, os Estados Unidos consistentemente se opõe a essa recharacterização.

Após uma luta de dois anos, os membros da OMC concordaram em Nairóbi em achar uma solução permanente à questão dos estoques reguladores públicos para segurança alimentar na seguinte Reunião Ministerial, em dezembro de 2017. Essa é uma das questões mais debatidas na OMC hoje, e ela se beneficiaria de uma ampla defesa por parte de defensores do desenvolvimento e antifome, junto com os agricultores.

Por outro lado, Nairóbi não forneceu quaisquer soluções ao problema iminente da necessidade de se reduzir alocações de apoio interno de países desenvolvidos. Na verdade, a falta de vontade nos Estados Unidos para resolver essa questão é o que levou ao colapso da Rodada Doha já em 2008 e continua sendo sua questão mais árdua.

Logo, em uma das posições mais hipócritas na história das negociações comerciais mundiais, alguns países desenvolvidos, incluindo os Estados Unidos e a União Europeia, não apenas se opõem ao direito dos países pobres de se alimentarem, mas também se recusam a reduzir seus

próprios apoios internos que atingem os mercados internos dos países em desenvolvimento.

Por outro lado, muitos movimentos sociais apoiam o conceito de soberania alimentar, segundo o qual se deve permitir aos países que estabelecem apoios internos à produção agrícola, mas não se deveria permitir a nenhum país que exportasse alimento subsidiado de forma a prejudicar os mercados de outros países.

Essas questões estão atualmente sendo negociadas na OMC sob a direção do novo Diretor do Comitê da Agricultura em Sessão Especial, o embaixador Stephen Karau, do Quênia. Em 8 de junho de 2017, do lado de fora da reunião anual da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris, ministros do comércio da Índia, África do Sul, Indonésia e 62 membros do Grupo da África, Caribe e Pacífico (Grupo ACP) exigiram resultados críveis e concretos sobre a solução permanente para programas públicos de estoques reguladores para segurança alimentar e comprometimentos plausíveis por parte de países desenvolvidos para reduzir seu apoio interno que distorce o comércio. Esses países, junto com os países menos desenvolvidos e o Grupo ACP, insistiram que resultados em discussões sobre agricultura devem ser a prioridade para Buenos Aires, em vez de questões como o e-commerce. Na reunião dos Chefes de Delegação anterior em Genebra, em fevereiro, foram apresentados argumentos semelhantes. Mais de 80 grupos da sociedade civil indiana fizeram demandas parecidas no mesmo mês.

Infelizmente, a Austrália, a Malásia, a Nova Zelândia e outros membros do assim chamado “Grupo de Cairns” de exportadores agrícolas se opõem ao MSE e aos estoques reguladores públicos, junto com a União Europeia e os Estados Unidos. Os oponentes também convenceram paí-

ses como o Paquistão e a Tailândia a se manifestarem contra as disposições sob os falsos argumentos de que estoques reguladores públicos vão “vazar” para outros mercados.

Enquanto muitos têm esperança de um resultado sobre apoio interno (reduzir subsídios que distorcem o comércio) para a reunião de Buenos Aires, as revisões à Lei Agrícola estadunidense em 2014, na verdade, tornaram os subsídios norte-americanos ainda mais capazes de distorcer o comércio, diminuindo, assim, a tendência a regulamentar esses subsídios, enquanto a retórica anti-China e anti-Índia aumentou. E o comprometimento universal em relação a se atingir as MDS não se vê em lugar nenhum no discurso da União Europeia ou dos Estados Unidos sobre o assunto.

A necessidade de estoques reguladores públicos para segurança alimentar precisa ser caracterizada de novo como uma “Green Box” para que os países em desenvolvimento possam proteger seus agricultores de oscilações de importações por meio das MSE. São questões vivas na OMC que se beneficiariam com o aumento de visibilidade e da defesa por parte da sociedade civil e de organizações de agricultores. São questões que merecem ser resolvidas na Ministerial de Buenos Aires.

Agenda Correta 2: Tratamento Especial e Diferenciado e Assuntos dos Países Menos Desenvolvidos (LDCs, por sua sigla em inglês)

Além da transformação das regras mundiais que regem o mercado agrícola, os países em desenvolvimento defendem fazer tempo outras mudanças para a OMC atual, a fim de incrementar a flexibilidade para os países em desenvolvi-

mento, habilitando-os a implementar políticas que promovam o desenvolvimento.

Em 2015, o grupo dos 90 (G90) países em desenvolvimento apresentou propostas concretas para mudanças nas regras em vigor na OMC que eliminariam algumas restrições da OMC em relação às políticas nacionais pró-desenvolvimento. Muitas delas são versões atualizadas da “Implementation Agenda”, que constitui a base das críticas dos países em desenvolvimento em relação à OMC desde a época da sua fundação. Muitas dessas propostas equiparam-se às demandas da sociedade civil, reunidas na [Turnaround Statement \(Declaração da Reviravolta\)](#), disponível no website da rede mundial Our World Is Not for Sale (OWINFS – a coalizão “Nosso Mundo Não Está a Venda”), declaração endossada por centenas de grupos da sociedade civil do mundo todo.

No entanto, de acordo com informes internos do South-North Development Monitor (SUNS) disponíveis no website da Third World Network, os Estados Unidos e alguns poucos aliados estão tentando decidir por si mesmos que países em desenvolvimento estariam aptos a usar essa flexibilidade, dividindo os países em desenvolvimento conforme critérios inexistentes e subjetivos e tentando tratar os chamados “mercados emergentes” como se já fossem desenvolvidos.

E, pior ainda, apenas um membro da OMC – os Estados Unidos –, além de recusar-se a aprovar o pacote para todo o G90, estaria trabalhando para assegurar que o mandato de desenvolvimento na OMC seja abandonado de forma definitiva.

Nem sequer na área na que todos os membros da OMC deveriam conseguir concordar – assegurar os benefícios para os LDCs – tem-se chegado a um consenso.

Agenda correta 3: Estender a abdicação da TRIPS

Ainda mais importante que essas concessões a países menos desenvolvidos é a abdicação da implementação das regras do TRIPS de propriedade intelectual, incluindo patentes sobre medicamentos e direitos autorais de livros, música e outras obras. A TRIPS deve ser entendida como algo que, por sua própria natureza, distorce o comércio, pois se trata de regras que intervêm no mercado em favor de uma classe específica de pessoas (detentores de patentes e direitos autorais) ao garantir a elas proteções especiais que tornam os medicamentos e os livros milhares de vezes mais caros do que seriam em um mercado “livre”. Essas regras distorcem o comércio, em grande parte, mais do que as tarifas ou outras barreiras não tarifárias. Visto que a esmagadora maioria dos detentores de patentes e direitos autorais se encontra em países desenvolvidos, as regras de “propriedade intelectual” são muito mais vantajosas para países desenvolvidos do que para países em desenvolvimento.

Na OMC, no entanto, há certa preocupação com que se apresentem casos contra países que não estejam quebrando as regras do TRIPS, se outro membro sentir que os benefícios que esperavam receber do acordo foram quebrados por uma atividade, mesmo que a política ou ação não viole de fato o acordo da TRIPS. Portanto, a cada dois anos, os membros vêm aprovando uma “abdicação de não violação da TRIPS”, indicando que, de fato, não se podem apresentar casos contra países que não tenham violado as regras. Contudo, isso é um tanto ridículo, já que países em desenvolvimento tiveram que “pagar” por essa abdicação – que só reafirma regras existentes – com

uma extensão de dois anos de uma abdicação de tarifas sobre bens eletrônicos – a “abdicação do e-commerce”. E, agora, países desenvolvidos buscam tornar essa abdicação permanente – o que é um perigo sério para países em desenvolvimento que será detalhado mais adiante. Em vez disso, a “abdicação de não violação da TRIPS” deve ser permanentemente estendida.

IV. QUESTÕES ATUAIS E CONJUNTURA: AGENDA ERRADA

Uma luta importante durante a ministerial de Nairóbi foi relativa ao tratamento do mandato da Rodada Doha. Os países em desenvolvimento têm lutado para manter o mandato, já que este se concentra em questões tais como as mudanças necessárias na agricultura, mantendo a arquitetura do Tratamento Especial e Diferenciado descrito acima. No entanto, países como os Estados Unidos, que costumavam ser grandes proponentes da Rodada Doha, buscaram enterrar seu mandato de desenvolvimento e introduzir, no lugar, uma série de “novas questões” que serviriam ao benefício de seu setor corporativo.

Portanto, a agenda “errada” na OMC inclui tanto questões que sobraram da Rodada Doha, tais como a “Regulação Interna”, mas também questões “novas” – com especial foco no “e-commerce” –, bem como a facilitação de investimento. Deve-se apontar que os membros concordam quanto a que quaisquer “questões novas” devem ser acordadas por todos os membros – portanto, não podem ser

acrescentadas à agenda por um grupo limitado ou mesmo por uma maioria de membros. Acrescentando-se a isso que, embora regulamentar subsídios sobre pesca pode ser do interesse de países em desenvolvimento, essa questão está incluída nessa seção porque as negociações se parecem cada vez mais a uma alavanca para o domínio do acesso ao mercado por parte das frotas avançadas de países desenvolvidos.

Agenda muito errada 4: E-commerce

Os membros da OMC em 1998 acordaram um mandato para “discutir” o e-commerce na organização. As negociações ocorrem em vários comitês diferentes, mas não há mandato para negociações sobre regras vinculantes.

Começando com uma proposta norte-americana em julho de 2016, quase uma dúzia de propostas já circularam na OMC, muitas com disposições propostas que se sobrepõem. As propostas são projetadas em volta de uma economia mundial, digitalizada e sem fronteiras na qual grandes corporações de finanças, tecnologia, logística e outras podem movimentar trabalho, capital, insumos e dados de forma contínua ao longo do tempo e do espaço sem restrições, abrindo novos mercados ao mesmo tempo em que limitam obrigações sobre corporações que possam garantir que trabalhadores, comunidades ou países se beneficiar de suas atividades.

Os proponentes disfarçam suas propostas no Cavalo de Tróia da necessidade de “propagar o desenvolvimento por meio do poder de pequenas e médias empresas (PME), usando o e-commerce”. Obviamente, o e-commerce pode ser uma força para a criação de empregos e o desenvolvimento e, certamente, tem o poder de expandir a inovação, aumentar o poder de escolha do consu-

midor, conectar produtores e consumidores remotos e aumentar a conexão mundial. Mas não é a mesma coisa que ter regras vinculantes mundiais escritas pela Google para seu próprio benefício. E as PME são aquelas com menor probabilidade de conseguir competir com corporações transnacionais gigantes, que têm o benefício da escala, dos subsídios históricos, avanços tecnológicos, forte infraestrutura patrocinada pelo Estado e um sistema de regras de comércio redigidas por seus advogados.

Algumas disposições chave das propostas vindas dos Estados Unidos que também são incorporadas nas propostas de muitos outros países incluem:

- **Proibição de direitos alfandegários digitais:** Isso significaria que os bens comercializados por meios tradicionais teriam de pagar direitos alfandegários, mas produtos digitais, não; não está claro que haja qualquer fundamentação econômica para dar o que acaba sendo um subsídio aos produtos digitais.
- **Assegurar princípios de “não discriminação” básicos:** Significa que aplicar os benefícios da Nação Mais Favorecida (NMF) e do Tratamento Nacional (TN) a produtos digitais liberalizaria muitos setores de serviços que alguns países se esforçaram muito para manter fora do sistema da OMC.
- **Possibilitar fluxos de dados entre fronteiras:** Os dados são hoje um recurso muito valioso; fixar regras na OMC para que os países transfiram dados ao redor do mundo com liberdade impediria para sempre a possibilidade de que os países se beneficiassem de seus próprios dados e inteligência no futuro. Também acarretaria sérias implicações para a privacidade e a proteção de dados.
- **Impedir barreiras de localização:** Refere-se a políticas pró-desenvolvimento implementadas por muitos países, tais como investir em servidores de dados locais para se beneficiarem de seu próprio armazenamento de dados. Novamente, as empresas prefeririam poder movimentar dados a tê-los processados nos locais com a mão de obra mais barata e armazená-los em locais com proteções mínimas de dados.
- **Barrar transferência de tecnologia forçada:** A transferência de tecnologia está no centro das necessidades dos países em desenvolvimentos em relação ao e-commerce, mas os países ricos querem que as regras impeçam que eles tenham de compartilhar tecnologia (mas que lhes permitam tomar dados de graça!).
- **Construir uma estrutura adaptável para o comércio digital:** Significa que, quando produtos ou serviços futuros forem inventados, deveriam já estar liberalizados e não ser passíveis de novas regulações (que as empresas veem como barreiras ao comércio) que possam ser aplicadas a eles.
- **Preservar a padronização impulsionada pelo mercado:** O texto explicativo, na verdade, diz: “Os inovadores não deveriam ter de projetar produtos de forma diferente para cada mercado que buscam suprir; é por isso que temos o processo padrão mundial, onde a indústria lidera e as melhores tecnologias vencem.” Assim, os “inovadores” não deveriam ter de criar produtos diferentes baseados nas necessidades, culturas, práticas históricas, preferências regulatórias ou

o que quer que seja de países diferentes; os padrões deveriam ser universais e decididos pela própria indústria!

- **Promover transparência e participação de acionistas no desenvolvimento de regulações e padrões:** Significa que as corporações querem ter voz no processo regulatório de governos de forma a serem consultados antes de os governos exercitarem seus direitos regulatórios soberanos. Também pedem que os governos tenham de proceder a avaliações de impacto – para os impactos em corporações estrangeiras; não para impactos em saúde, segurança, prosperidade, trabalhadores, etc.

Em outubro passado, o Grupo Africano teve sucesso em impedir a transformação do mandato de 1998 sobre discussões em um mandato sobre negociações, argumentando que o mandato para examinar meios de aumentar a participação de países em desenvolvimento no e-commerce (por meio da melhoria do acesso à infraestrutura e promoção da transferência de tecnologia) ainda é o foco dos países em desenvolvimento.

Desde então, uma série de novas propostas foi introduzida, e membros como a União Europeia continuam a acrescentar patrocinadores a suas propostas, embora as propostas não pareçam se tornar mais pró-desenvolvimento, mesmo tendo países menos desenvolvidos sido acrescentados como copatrocinadores. Os membros que fizeram propostas relativas ao e-commerce na OMC incluem Austrália, Canadá, Estados Unidos, Hong Kong, Japão, Israel, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suíça; China, Indonésia, Coreia, Malásia, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Singapura, Taiwan, Tailândia e Turquia; Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Pa-

namá, Paraguai e Peru; Nigéria, Costa do Marfim, Seicheles e Qatar.

Além disso, surgiu um grupo que se auto-denomina Amigos do E-commerce para o Desenvolvimento (Friends of E-Commerce for Development – FEDs), que inclui a Argentina, o Chile, a Colômbia, a Costa Rica, o Quênia, a Nigéria, o México, o Paquistão, Sri Lanka e o Uruguai. Esse grupo se concentra nas questões que envolvem a diminuição da desigualdade digital.

Na África subsaariana, 62,5% da população não têm acesso à eletricidade; 87% não têm acesso à Internet; e a maioria não tem entrega postal no endereço de casa. Está claro que as preocupações dos países pobres incluem maior acesso à energia, internet e outras tecnologias da informação e comunicação (TIC) para diminuir a desigualdade digital; maior infraestrutura para logística, incluindo transporte e sistemas postais; estruturas legais e regulatórias; acesso a recursos financeiros e construção de capacidade em tecnologias, para ajudá-los a lucrar com o e-commerce.

Mas essas questões em geral não se refletem nas propostas de países desenvolvidos, elaboradas pelas maiores empresas transnacionais de e-commerce. No entanto, vimos em antigas negociações da OMC que a OMC não é uma organização de construção de capacidade. Questões relativas a ajudar países em desenvolvimento a terem maior eletrificação ou acesso a banda larga poderiam resultar, na melhor das hipóteses, em uma linguagem de “melhor esforço”. Isso significa que os países podem concordar em “se esforçar” para apoiar membros em desenvolvimento a aumentarem a eletrificação ao mesmo tempo em que podem concordar em que os países “devem” aceitar uma linguagem vinculativa que possam acionar em arbitragem de diferenças beneficiando a Google!

É por isso que a maioria dos países em desenvolvimento argumentava que precisam se concentrar em diminuir a desigualdade digital e aumentar a infraestrutura, a regulação e os recursos financeiros – assim como em resolver as questões de desenvolvimento na OMC – antes que sejam negociadas regras vinculantes na OMC. Bolívia, Cuba, Equador e Venezuela; Índia; Camarões, Egito, Quênia, Marrocos, África do Sul, Tanzânia, Zimbábue e Ruanda, representando os 43 membros do Grupo Africano, e Uganda, representando uma lista sobreposta dos países menos desenvolvidos membros da OMC, todos expressaram uma forte oposição a negociações de e-commerce na OMC.

Um artigo recente reuniu questões de uma diversidade de estudiosos e ativistas, a maioria do hemisfério sul, “Twelve Reasons to Oppose Rules on Digital Commerce in the WTO” (Doze razões para se opor as regras sobre comércio digital na OMC), porque muitas de suas críticas continuam inéditas. As principais questões apresentadas por esses especialistas são resumidas abaixo. Recomenda-se ler o artigo para um conhecimento mais aprofundado das críticas e das questões chave.

1. As discussões sobre e-commerce estão deixando de lado uma agenda de desenvolvimento que poderia reduzir a pobreza de forma drástica.
2. As propostas de e-commerce são formulações de regras prematuras.
3. As propostas de “e-commerce” dizimariam empregos.
4. As propostas de e-commerce exacerbariam a desigualdade entre países.
5. As propostas de e-commerce na OMC poderiam nos tornar menos seguros.

6. As propostas de e-commerce promoveriam maior desigualdade ao reduzirem a verdadeira concorrência e promoverem comportamento monopolista e oligopolista.
7. As propostas de e-commerce ameaçam o futuro de países ao exigir a transferência livre do seu recurso natural mais precioso: os dados.
8. As propostas de e-commerce são uma ameaça à nossa privacidade pessoal e à proteção de dados.
9. As propostas de e-commerce promoveriam sonegação de impostos e perda de receita pública necessária.
10. As propostas de e-commerce poderiam aumentar a chance de uma crise financeira mundial.
11. As propostas de e-commerce prejudicariam o desenvolvimento ao diminuir o espaço para políticas públicas.
12. Talvez de forma mais flagrante, as propostas de e-commerce exigiriam que serviços futuros não se sujeitassem a nenhuma regulação além daquelas para serviços não digitalizados hoje.

As transformações positivas que a era digital oferece para uma maior prosperidade, emprego, inovação e conectividade são ameaçadas pelos esforços monopolistas e antidemocráticos das corporações mais poderosas, que querem reescrever as regras da economia mundial futura em seu favor. Para atingir um futuro em um mundo digitalizado que gere prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, devemos assegurar que as regras sejam ditadas por e para todos, não por e para apenas uns poucos.

Impedir o lançamento de regras vinculantes sobre e-commerce na OMC é uma questão de alta prioridade nesta conjuntura.

Agenda errada 5: **Regulação Doméstica**

Membros da OMC há muito tempo concordaram em desenvolver “quaisquer disciplinas necessárias para garantir que medidas relativas a exigências e procedimentos de qualificação, padrões técnicos e exigências e procedimentos de licenciamento não constituam barreiras desnecessárias ao comércio em serviços”. No preâmbulo da 11ª Ministerial em Buenos Aires, os membros agora discutem novamente uma variedade de propostas sobre essa questão. Muitos membros (e a sociedade civil em geral) não acreditam que tais disciplinas sejam “necessárias”, opondo-se a quaisquer conclusões relativas a essas questões, em Buenos Aires ou além.

Para fornecer um serviço, deve haver um indivíduo, em alguns casos um profissional treinado, que tenha qualificações profissionais às quais deve aderir. Há, em geral, uma empresa, à qual comumente se exige que tenha uma licença para fornecer o serviço. Finalmente, há o método de fornecer o serviço, e, em geral, os governos têm padrões técnicos (tais como disposições antiterremoto em construções) aos quais os fornecedores do serviço devem aderir. Protocolos de Regulação Doméstica contêm exigências e procedimentos de qualificação; exigências e procedimentos de licenciamento; e os padrões técnicos envolvidos na prestação dos serviços.

Infelizmente, as regras propostas na OMC não abordam a qualidade ou acessibilidade crescente do serviço, mas buscam garantir que as exigências e os procedimentos de qualificação,

as exigências e os procedimentos de licenciamento e os padrões técnicos sejam “razoáveis”, “objetivos”, “transparentes” e “não mais onerosos que necessários para garantir a qualidade do serviço” e, além disso, que os padrões técnicos devem se desenvolver em um “processo aberto e transparente”.

No entanto, esses termos não são definidos no direito internacional e poderiam lesar severamente a soberania regulatória dos países, colocando os interesses de fornecedores de serviços estrangeiros acima das obrigações do governo de garantir que os serviços sejam operados de acordo com o interesse público. Entre os proponentes de protocolos sobre Regulação Doméstica estão a Austrália, o Canadá, a Colômbia, a União Europeia, Hong Kong, Israel, o Japão, a Coreia do Sul, o México, a Nova Zelândia, a Noruega, o Peru e o Taiwan. Entende-se que os Estados Unidos se mostram, na verdade, na defensiva nessa questão e, em particular, nos Padrões Técnicos, porque a maioria das regulações de serviços desses aspectos se realiza no âmbito estadual (não na esfera do governo federal) e o governo federal não tem a possibilidade de “vincular” estados a áreas que fiquem fora de sua jurisdição.

Por sua vez, os países menos desenvolvidos e o Grupo Africano expressaram fortes objeções a negociações sobre Regulação Doméstica na OMC.

Nossa preocupação é que a narrativa da regulação doméstica foi tomada por alguns para alavancar uma série de prescrições políticas junto com uma agenda específica para negociações em comércio internacional, objetivando derrubar as prioridades de desenvolvimento industrial da África tal como reunidas na “Agenda 2063: a África que Queremos.”.

Agenda errada 6: Facilitações de comércio em serviços

A Índia apresentou uma proposta de Facilitação de Comércio em Serviços (FCS). De acordo com Ravi Kanth, “os 14 artigos estabelecidos no esboço do documento legal indiano cobrem uma gama de questões tais como disposições relativas à transparência, administração de medidas como desobstrução de janela única, taxas e encargos, teste de administração de necessidades econômicas, cobertura de seguros entre fronteiras para promover turismo médico e “disposições que facilitem o movimento de pessoas naturais (garantia de entrada temporária, entrada múltipla e contribuições de seguridade social)”.

Não está claro o que motiva a Índia, porque muitos países em desenvolvimento se opõem à proposta de FCS por considerá-la antidesenvolvimentista. Mas é provável que estejam buscando atingir maior acesso em relação a movimentação temporária de pessoas. No entanto, isso é bem improvável no atual clima político mundial anti-imigração. Além disso, alguns argumentaram que estão buscando um relaxamento nas leis de privacidade de dados dos Estados Unidos por meio de uma questão de transferência de dados entre fronteiras. Porém, os oficiais e membros do Parlamento dos Estados Unidos foram bastante firmes em que a privacidade de dados e proteção de dados não devem estar sujeitas a acordos comerciais. Eles também parecem buscar promover turismo médico, mas uma proposta semelhante não teve êxito na TISA (negociação de liberalização através do chamado Acordo de Comércio em Serviços) entre os países mais pró-liberalização.

Os Estados Unidos e o Canadá expressaram preocupações relativas à inclusão de tópicos controversos como imigração, portabilidade de se-

guro de saúde e contribuições à seguridade social.

A proposta é problemática por uma série de razões, inclusive porque comporta alguns elementos que são parte da agenda de e-commerce baseada no hemisfério norte que são extremamente negativos para os países em desenvolvimento. Isso inclui, em especial, transferências de dados entre fronteiras em (fornecimento de serviços entre fronteiras).

Os países em desenvolvimento vêm se esforçando insistentemente para que membros possam aderir aos mandatos de conferências ministeriais anteriores e abordem questões problemáticas pendentes na OMC antes de abordarem “novas questões”, sendo que não há mandatos para muitos elementos da FCS. Além disso, a proposta exigiria um nível de transparência e uma intensificação da autoridade governamental na regulação dos serviços, que são inadequados para a maioria dos países em desenvolvimento e que não contam com a aprovação da sociedade civil em geral na medida em que impactam demais na soberania regulatória dos países.

A África do Sul, os países menos desenvolvidos, o Grupo Africano, a Venezuela e a Bolívia se manifestaram contra novas negociações sobre a proposta de FCS.

Há certa esperança de que a forte rejeição dessa proposta por parte de países em desenvolvimento e a falta de apoio à agenda ofensiva da Índia por parte de outros países levem a que essa proposta seja fraca demais para ser levada à Conferência Ministerial da OMC.

Agenda errada 7: Facilitação de Investimento

Incrivelmente, dada a maciça e crescente oposição a regras de investimento em âmbito

mundial, uma série de países apresentou propostas sobre “facilitação de investimento” no último ano na OMC. Alguns proponentes reconheceram a necessidade de não trazerem as questões mais contenciosas como regras de proteção ao investidor, e os acordos da OMC são adjudicados ao mecanismo de arbitragem de diferenças interestatais e, então, não incluiria o nefasto sistema de arbitragem de diferenças Estado-investidor (ISDS). No entanto, a relação entre comércio e investimento foi uma das quatro questões de Cingapura (incluídas na agenda como pautas de discussão na ministerial de 1997 em Cingapura) em que os ministros tomaram uma decisão consensual de que “nenhum esforço voltado a negociações sobre qualquer dessas questões será feito dentro da OMC durante a Rodada Doha”.

Cinco propostas de facilitação de investimentos foram apresentadas. A Rússia tabulou uma proposta muito extensa em 31 de março. Em abril, oito países – Argentina, Brasil, China, Colômbia, Hong Kong (China), México, Nigéria e Paquistão – autodenominados Amigos da Facilitação de Investimento para o Desenvolvimento (Friends of Investment Facilitation for Development - FIFD) – apresentaram uma proposta sobre o tópico. A

Argentina e o Brasil também elaboraram uma proposta por separado no final de abril, assim como a China. Outro grupo, composto por México, Indonésia, Coreia, Turquia e Austrália (chamado de grupo MIKTA) apresentou ainda outra proposta, embora a maioria dos países em desenvolvimento tenham se manifestado contra. Embora não tenham apresentado propostas, foi relatado que a União Europeia, o Japão, a Suíça, a Noruega, o Canadá, a Singapura, a Nova Zelândia e Hong Kong-China também são a favor da facilitação de investimento na OMC.

A Rússia, a China e outros proponentes ainda tentaram colocar a questão na agenda de uma reunião do Conselho Geral da OMC no dia 10 de maio, mas a Índia teve sucesso em impedir a sua inclusão na agenda. Um grande número de países em desenvolvimento se opôs vigorosamente, incluindo Uganda, Camarões, África do Sul, Equador, Bolívia, Cuba, Venezuela e outros. A oposição da Índia à proposta foi tanto processual quanto extensamente substantiva.

Portanto, neste ponto, considera-se o referido esforço muito provavelmente “fora de questão” para a Ministerial. No entanto, trata-se de uma questão sobre a qual a sociedade civil deve se manter vigilante.



Rua Barão de Itapetininga,
2º Andar Sala 2,
01042-001, República,
São Paulo SP
sec@rebrip.org.br

@REBRIP

@REBRIP

APOIO

